

DECRETO N.º 37.666, DE 05/03/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos Senhores abaixo relacionados, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Neuza Maria dos Santos Diogo	31.778	Auxiliar de Serviços Gerais	28/02/2020	3.316/2020
Maristela Galdino Barbosa	31.383	Auxiliar de Professor de Educação Básica	27/02/2020	3.136/2020
Edivalda Sebastião Fermão	30.371	Auxiliar de Serviços Gerais – Educação Indígena	02/03/2020	3.211/2020
Sabrina da Silva Lemos	31.209	Professor de Ensino fundamental – Anos Iniciais Educação Indígena	11/02/2020	3.282/2020
Joana Darc de Amorim	31.801	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2020	3.269/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidora constante no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal